



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.131.754/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	NÚMERO 647	COMPLEMENTO QUADRA47 LOTE 02
--	----------------------	--

CEP 75.330-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSOTTAVIO9@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3552-1648/ (62) 8457-0464
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **10:57:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.131.754/0001-68
NIRE: 52 60108324-8

CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Gov. Pedro Ludovico Teixeira, nº 647, Quadra 47 Lote 02, Setor Central, Aragoiânia - GO, CEP: 75330000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás- JUCEG, sob o NIRE nº 52601083324-8 em 08/03/2021, inscrita sob o número de CNPJ 41.131.754/0001-68, composta atualmente, somente pelo sócio abaixo qualificado:

SIDNEY SILVA VICENTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 21/03/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4934074 2ª VIA, expedida por SSP/GO em 17/04/2013 e CPF: nº 013.862.431-32, residente e domiciliado na cidade de Aragoiânia - GO, na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, SN, Quadra 47 Lote 2, Setor Centro, CEP: 75330-000.

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida da no art 41 da lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Na melhor forma de direito, procede a presente alteração, para **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**, conforme segue neste instrumento:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADES DE LIMPEZA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CLAUSULA SEGUNDA- DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da empresa será exercida pelo sócio Sr. **SIDNEY SILVA VICENTE**, que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, assinar isoladamente compra e venda de bens, móveis e imóveis, fazer financiamentos empréstimos sem consultar os sócios contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O sócio Sr. **SIDNEY SILVA VICENTE**, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA.

As demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

CONTRATO SOCIAL
CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.131.754/0001-68
NIRE: 52 60108324-8

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo- assinados:

SIDNEY SILVA VICENTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 21/03/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4934074 2ª VIA, expedida por SSP/GO em 17/04/2013 e CPF: nº 013.862.431-32, residente e domiciliado na cidade de Aragoiânia - GO, na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, SN, Quadra 47 Lote 2, Setor Centro, CEP: 75330-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA. A Sociedade gira sob o nome Empresarial: empresarial: CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, e usará a expressão CONCEITO SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e foro na **AVENIDA GOV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 647, QUADRA 47 LOTE 02, SETOR CENTRAL, Aragoiânia - GO, CEP: 75330000** e a critério do sócio poderá abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, bem como extinguir em qualquer parte do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL. A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **ATIVIDADES DE LIMPEZA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO
O capital social da empresa é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), representado por 110.000 (Cento e dez) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuída da seguinte maneira:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL EM R\$
SIDNEY SILVA VICENTE	110.000	100%	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000	100%	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa teve início de suas atividades em **08/03/2021**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da empresa será exercida pelo sócio Sr. **SIDNEY SILVA VICENTE** que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, assinar isoladamente compra e venda de bens, móveis e imóveis, fazer financiamentos empréstimos sem consultar os sócios contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO. O sócio acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO PRÓ-LABORE. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO. O sócio Sr. **SIDNEY SILVA VICENTE**, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Guapó/GO para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, estando os sócios justos e contratados assinam em 1(uma) via, o presente instrumento.

Guapo, 09 de julho de 2024

SIDNEY SILVA VICENTE
SOCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01386243132	SIDNEY SILVA VICENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024 11:26 SOB N° 20242351638.
PROTOCOLO: 242351638 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409737820. CNPJ DA SEDE: 41131754000168.
NIRE: 52601083248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.131.754/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONCEITO SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GOV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

NÚMERO
647

COMPLEMENTO
QUADRA47 LOTE 02

CEP
75.330-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARLOSOTTAVIO9@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3552-1648/ (62) 8457-0464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/12/2025 às 17:07:07 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.131.754/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:21 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **12DC.7352.3CE9.4875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

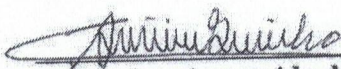
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.131.754/0001-68, estabelecida na AV GOV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 647, QUADRA 47 LOTE 02, CENTRO, ARAGOIANIA-GOÍÁS, desde 2021 executa serviços nesta **Secretaria Municipal de Saúde de Serranópolis, Goiás**, CNPJ: 12.251.090/0001-72, situada na AV MAJOR JOAO JOAQUIM DE LIMA, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

-
- A) Objeto do contrato Prestação de serviços de Assessoria e Faturamento Hospitalar e Ambulatorial;
 - B) Período desde Jan/2025 a Dez/2025;
 - C) Valor do contrato: 48.000,00 anual.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serranópolis, 18 de Março de 2025.



Claudete Aparecida da Silva Vasques
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **41.131.754/0001-68**
Domicílio : **ARAGOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,
do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil
e vinte e seis (26/01/2026).

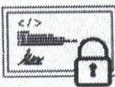
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
Total.....:R\$ 76,71
Data Receita.....:26/01/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 906003475



40000269060034752862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 26/01/2026 às 16:10:29
Para validar este documento informe o código 4000 0269 0600 3475 2862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60745643

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
41.131.754/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.541.672.467

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 10:41:16:8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **41.131.754/0001-68**

Endereço: **AV GOV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº647, QD. 47, LT02, QUADRA47 LOTE 02**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **ARAGOIÂNIA-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA** até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativo aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **21468 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar nº 1.022/2016 CTM.**

Emitido em: **25/02/2026**

Validade: **27/03/2026**

Código Verificador: **XJNsVh9gfNMc**

Autenticar em: **<https://aragoiania.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**





Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Conceito Assessoria e Serviços LTDA, estabelecida na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 647 Centro, Aragoiânia, CNPJ: 41.131.754/0001-68, executa serviços na Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

Objeto de contrato na Prestação de Serviços de Assessoria e Faturamento Hospitalar e ambulatorial;

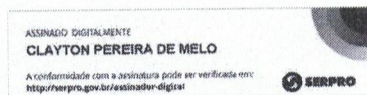
Periodo de janeiro/2025 a dezembro/2025

Valor de R\$ 5.500,00 mensais, totalizando R\$ 66.000,00 anuais.

A referida empresa cumpri sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Itauçu, 25 de fevereiro de 2026.

Atenteciosamente,



CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal